



Secretaria Municipal de Saúde

### **EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Serra Negra, no uso de suas atribuições, torna público que está aceitando receber currículos para contratação de Motoristas de Ambulância.

O presente edital se faz necessário visando repor o quadro de funcionários do setor de transporte de pacientes, evitando prejuízos aos serviços essenciais e contínuos.

## 1. DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ensino Médio Completo;
- CNH "C" ou superior;
- Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência Reconhecido pelo DETRAN;
- Maior de 21 anos de idade;
- Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 12 meses;
- Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem o cargo.

#### 2. DA JORNADA E DO VALOR

- O cargo terá jornada de 12 x 36;
- O salário base do cargo será de R\$ 1.550,59 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)





Secretaria Municipal de Saúde

Nota: Os horários de início e término da jornada serão definidos pela Secretaria de Saúde de acordo com a necessidade.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado -USA, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação da regulação, para prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos. Manter e dirigir as unidades moveis dos serviços com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos. Manter contato com a Central de Regulação, via rádio ou telefone, para alinhamento de orientações e obtenção da qualidade nos atendimentos. Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USB's e USA's. Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimentos básicos concernentes ao Protocolo de Suporte Básico e Avançado de Vida, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes. Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais, para auxiliar no salvamento do paciente. Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população. Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público. Realizar vistoria das USB's e USA's sob sua responsabilidade, no início do plantão, identificando, por meio de check-list, itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluídos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de sinalização e sirenes e demais possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado





Secretaria Municipal de Saúde

funcionamento, para uma atuação preventiva e diminuição de manutenções corretivas. Auxiliar a equipe de enfermagem no preenchimento do check-list de todos os materiais e equipamentos das USB's e USA's na entrada do plantão, anotando em formulário próprio, para a identificação do nível de adequação. Responsabilizar-se pelo atendimento aos itens de manutenção básica possíveis de regularização imediata e direcionar à Coordenação de Frota itens que requerem atendimento específico de manutenção profissional. Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço, do funcionamento adequado da base de lotação e do atendimento ao público, para posterior conhecimento e devidas providências. Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção. Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança durante o plantão, deixando a viatura pronta para atendimento. Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade. Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência. Utilizar adequadamente mapas geográficos digitais, Sistema de Posicionamento Global - GPS e/ou mapas impressos, para facilitação do deslocamento de forma rápida do veículo de urgência ao local de atendimento. Portar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH durante a jornada de trabalho, estando essa em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para continuidade da atuação profissional. Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado, para a garantia da integridade física e psicológica da equipe, pacientes e sociedade. Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção - EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho.





## Secretaria Municipal de Saúde

### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO

- A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado abaixo:

Comprovação de curso APH	03 pontos
Outros cursos na área	01 ponto (para cada curso)
Experiência Profissional	01 ponto (a cada 02 anos de experiência comprovada)

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Em caso de empate, na etapa de avaliação inicial do Processo seletivo, terá preferência o candidato que, sucessivamente:
- a) Tiver maior tempo de experiência na função;
- b) Tiver mais cursos na área;
- c) Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

### 6. DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULO E DEMAIS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar o currículo e demais documentos, conforme rol abaixo, na Secretaria de Saúde, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Serra Negra – Centro de Convenções – salas 01 e 02, das 08:00 às 17:00.





Secretaria Municipal de Saúde

## 7. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Poderão ser utilizados os currículos entregues na Secretaria de Saúde no período de 28/11/2022 à 02/12/2022.

Serra Negra, 17 de novembro de 2022.

### **RICARDO FÁVERO MINOSSO**

Respondendo pela Secretaria de Saúde